

## ANÚNCIO (Ref<sup>a</sup> 40/DIR/2020)

### Procedimento para Bolsa de Recrutamento de Administradores Hospitalares

#### Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º e n.ºs 1 e 3 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2018, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 75/2019, de 30 de maio, faz -se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (HFF, EPE), de 29 de abril de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente Anúncio no site do HFF,EPE, procedimento de seleção para preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho a termo incerto, de Administradores Hospitalares, em regime de comissão de serviço, nos termos dos artigos 161.º e 162.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

O presente procedimento será válido pelo período de 12 meses, a contar da data da publicação da lista de ordenação final dos candidatos.

1. Podem candidatar-se os(as) profissionais que reúnam os seguintes requisitos comprovados:
  - a) Licenciatura Economia/ Gestão ou áreas da Saúde
  - b) Curso de Especialização em Administração Hospitalar, ministrado pela Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa;
  - c) Experiência profissional relevante como Administrador Hospitalar ou Gestor de Produção em Unidades de Saúde;
  - d) Experiência comprovada em Gestão de Serviços Clínicos em Unidades de Saúde;
  - e) Experiência comprovada em Gestão de Especialidades Cirúrgicas em Unidades de Saúde.
2. Valoriza-se nos(as) candidatos(as) as seguintes competências:
  - a) Visão estratégica e capacidade de liderança;
  - b) Conhecimentos técnicos;
  - a) Clareza e objetividade da expressão escrita e oral;
  - b) Capacidade de motivação e gestão de conflitos.
3. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na legislação em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.
4. A valor remuneratório corresponde ao da carreira de Administrador Hospitalar de 3ª – Remuneração base: €2.621,68, acrescido de despesas de representação: € 195,37.
5. A duração do período de trabalho é de 36 horas semanais, em regime de isenção de horário, de acordo com os princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial.
6. As candidaturas devem ser formalizadas através do endereço eletrónico [recrutamento\\_dir@hff.min-saude.pt](mailto:recrutamento_dir@hff.min-saude.pt), devendo constar os seguintes elementos:
  - a) Identificação completa do(a) candidato(a), incluindo o contacto telefónico e o e-mail;
  - b) Referência ao número do presente anúncio e título do recrutamento;

- c) Curriculum vitae, com um máximo de 5 páginas, formato A4;
  - d) Documentos comprovativos do referido no ponto 1 do presente anúncio;
  - e) Fotocópia do certificado de habilitações académicas e profissionais.
  - f) Documentos comprovativos de ações de formação realizadas.
7. São motivos de exclusão, o não cumprimento do requerido nos pontos 1 e 5.
8. Os métodos de seleção dos(as) candidatos(as) são a avaliação curricular e a entrevista de seleção.  
Na avaliação dos(as) candidatos(as) serão considerados os itens especificados na grelha de avaliação, que consta em anexo ao presente anúncio.
9. As publicações decorrentes do presente processo de recrutamento estarão disponíveis para consulta na página eletrónica ([www.hff.min-saude.pt](http://www.hff.min-saude.pt)) do HFF,EPE.
10. A Comissão de Avaliação designada para o presente procedimento é composta pelos seguintes elementos:
- Presidente:** Dra. Alexandra Ferreira, Vogal do Conselho de Administração do HFF, E.P.E.,;
- Vogais Efetivos:**  
Dra. Joana Carmona Nicolau Chêdas Fernandes, Vogal do Conselho de Administração do HFF, E.P.E, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Vogal Suplente:**  
Dra. Sofia Garcia Contumélias de Oliveira, Coordenadora da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Serviço de Recursos Humanos do HFF, EPE.

Amadora, 10 de setembro de 2020